

REUNIÃO ORDINÁRIA 2022 DA COMAIV

Ao décimo dia do mês de março de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas, foi realizada a segunda Reunião Ordinária do ano da COMISSÃO MUNICIPAL DE ANÁLISE DE IMPACTO DE VIZINHANÇA – COMAIV por vídeo conferência, por meio do *link*

<https://santos.webex.com/santos/j.php?MTID=m272151dcb8d7b6db04be4ae34f75242f>, com a seguinte pauta: 1) Leitura, discussão e aprovação da ata da reunião ordinária de 14/12/2021 e 01/02/2022; 2) Análise inicial sobre o PA 12805/2022-01; 3) Análise inicial sobre o PA 12699/2022-58; 4) Análise e deliberação sobre o Relatório Semestral referente processos submetidos à análise da Comaiv; 5) Análise e deliberação sobre o PA 75103/2019-25; 6) Análise e deliberação sobre o PA 15858/2020-12; 7) Análise e deliberação sobre os PAs 44576/2021-87, 44564/2021-06 e 44581/2021-17; 8) Análise e deliberação sobre o PA 47869/2021; 9) Análise e deliberação sobre o PA 58402/2021-74; 10) Análise e deliberação sobre o PA 65529/2021-95 e 71168/2021-43; 11) Análise e deliberação sobre o PA 45106/2021-59; 12) Análise e deliberação sobre o PA /2021-98; 13) Análise e deliberação sobre o PA 67211/2016-08; 14) Análise e deliberação sobre o PA 59952/2020-20; 15) Análise e deliberação sobre o PA 10558/2021-74; 16) Análise e deliberação sobre o PA 36468/2021-59; 17) Assuntos Gerais. Estavam presentes os representantes da SEDURB, SEGOV, SESERP, SEMAM, SMS, SEDUC, SESEG, SEPORT-PE, SEFIN, SIEDI, SECULT e CET. Não compareceram os representantes da SEDS. Participou a servidora Andreia Orlandini Nunes da SEDURB e Vitor de Rosis da Seport – PE. Abrindo os trabalhos, o presidente, Arq. Glaucus Renzo Farinello, colocou em discussão o primeiro item da pauta e, por unanimidade, a plenária deliberou pela aprovação das atas das reuniões ordinárias de 14/12/2021 e 01/02/2022. Ato contínuo, passou ao segundo item da pauta, a respeito do Plano de Trabalho apresentado pela Brasil Terminal Portuário – BTP, referente à otimização do layout do empreendimento já analisado nesta Comissão por meio do PA 16107/2020-97. Ficou deliberado pela plenária que o referido assunto será analisado na próxima reunião de relatoria, formada por Sedurb, Semam, Seport-PE, Segov, CET e Seseg. Item três da pauta, que trata do Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV apresentado pela American Tower do Brasil Cessão de Infraestruturas LTDA. Ficou deliberado pela plenária que o referido assunto será analisado na próxima reunião de relatoria, formada por Sedurb, Semam, Seserp, Siedi, Seseg e Segov, sendo este último o relator. A plenária tomou ciência de que o empreendedor foi convocado a atender na íntegra o Art. 20 da LC 793/13. Passando ao item quatro da pauta que trata do Relatório Semestral elencando os processos submetidos à análise da Comaiv, encaminhado a todos previamente por e-mail. A plenária aprovou por unanimidade o relatório, e o mesmo será publicado no Diário Oficial de Santos. Passando ao quinto item, EIV da Ageo Leste Terminais e Armazéns Gerais S.A., a plenária foi cientificada de que a Siedi retornou favoravelmente a análise da atualização da equalização de planilha de serviços da medida V - Reforma e restauração do Outeiro de Santa Catarina. Considerando a manifestação do representante da Siedi, Sr. Ronald, este declarou que a medida foi cumprida e é normal que ocorram reajustes na planilha de serviços durante a obra; portanto, a Comissão deliberou por emitir minuta de Aditivo ao TRIMMC, contemplando o novo anexo com os devidos ajustes. Com relação ao item seis da pauta, o Senhor Presidente solicitou a exclusão do mesmo, considerando que a questão estava em análise pela Comissão. Quanto ao sétimo item, que trata do EIV dos empreendimentos Bunge Alimentos S/A unidades: Silos Graneleiro, Moinho Santos e Moinho Pacífico, a secretaria informou sobre o prazo de análise do EIV que estava vencendo. Uma vez que o Estudo se encontrava em análise, a plenária deliberou pela prorrogação do prazo para emissão do PTIV, nos termos do Art.37 da LC 793/13. Abordando o oitavo item, que trata do EIV apresentado

pela CS-SANTOS Empreendimentos Imobiliários Ltda. - Casa de Saúde de Santos. Foi apresentada a plenária minuta de Relatório de análise do Estudo contendo prazos e medidas a serem contemplados no TRIMMC, documento este previamente encaminhado por e-mail. A comissão deliberou pela aprovação do referido relatório, devendo ser encaminhado ao empreendedor minuta do Termo de Responsabilidade de Implantação de Medidas Mitigadoras e/ou Compensatórias – TRIMMC. Passando ao nono item, que trata do EIV do empreendimento Marimex Despachos e Transportes Ltda - Terminal de Transporte Rodoviário Marimex - Alemoa, a plenária tomou ciência do prazo de análise do EIV que estava vencendo. A plenária deliberou pela prorrogação do prazo para emissão do PTIV, nos termos do Art.37 da LC 793/13, uma vez que o mesmo se encontrava em análise. Em seguida abordou o décimo item da pauta, que trata do EIV dos empreendimentos Bandeirantes Deicmar Logística Integrada – Anchieta e Boris Kauffmann, a plenária também tomou ciência do prazo de análise do EIV que estava vencendo. A plenária deliberou pela prorrogação do prazo para emissão do PTIV, nos termos do Art.37 da LC 793/13, uma vez que os mesmos se encontravam em análise. Abordando o décimo primeiro item da pauta, que trata do EIV do empreendimento Âncora Construtora e Incorporadora Ltda. – Residence Panorama. A comissão tomou ciência do prazo de análise do EIV que estava vencendo e deliberou pela prorrogação do prazo para emissão do PTIV, nos termos do Art.37 da LC 793/13. Quanto ao mesmo empreendimento, foi apresentada a plenária minuta de Relatório Preliminar de análise do Estudo contendo solicitação da CET para complementação do Relatório de Impacto de Trânsito. A comissão deliberou pela aprovação do referido relatório preliminar, devendo o empreendedor ser convocado a atender solicitação de dados complementares. Ato contínuo passou ao décimo segundo item, que trata do EIV Santos Brasil Participações S. A. – Terminal Saboo. Foi apresentada a plenária minuta de Relatório de análise do Estudo. Após análise do referido documento a comissão deliberou pela aprovação do relatório contendo prazos e medidas a serem contemplados no TRIMMC, devendo ser encaminhado ao empreendedor minuta do Termo de Responsabilidade de Implantação de Medidas Mitigadoras e/ou Compensatórias – TRIMMC. No décimo terceiro item, que trata da Concessionária Ecovias dos Imigrantes S/A, foi apresentada a plenária contraproposta do empreendedor a minuta de Aditivo ao TRIMMC, onde a empresa indicou novo prazo para a medida XXI - Implantação e climatização da UME José Carlos de Azevedo Júnior e UME Flávio Cipriano Barbosa. Após análise a plenária deliberou por ajustes aos prazos ofertados pelo empreendedor e pelo envio da Minuta do Quarto Aditivo ao TRIMMC à empresa, contemplando o novo prazo indicado pela Comissão. A representante da seduc, lembrou que UME José Carlos de Azevedo Jr possui espaços em comum com a UME Flávio Cipriano. E que se for construída apenas uma delas, haverá a necessidade de esperar que a outra também fique pronta; o sr. Vitor de Rosis respondeu que a empresa está ciente e a Prefeitura deverá fazer a gestão para que as duas obras sejam executadas de forma concomitante. Passando ao décimo quarto item da pauta, que trata do acréscimo de área com a união comunicado anteriormente pela Eldorado Brasil Celulose. Considerando que o empreendedor apresentou complementação do Estudo com o referido acréscimo, foi apresentada a plenária minuta de Relatório Complementar do Empreendimento, considerando ampliação da área da atividade referente a Rhisis Empreend. Particip. S.A, bem como a atualização das medidas e prazos a serem contemplados no TRIMMC. Após análise a comissão deliberou pela aprovação do referido relatório complementar devendo ser encaminhado ao empreendedor nova minuta do Termo de Responsabilidade de Implantação de Medidas Mitigadoras e/ou Compensatórias – TRIMMC. Ato contínuo passou ao décimo quinto item da pauta, que trata do empreendimento Bracell SP Celulose Ltda. Foi apresentada a Comissão minuta de Relatório de análise do Estudo, previamente encaminhado por e-mail. A plenária deliberou pela aprovação do relatório

contendo prazos e medidas a serem contemplados no TRIMMC, devendo ser encaminhado ao empreendedor minuta do Termo de Responsabilidade de Implantação de Medidas Mitigadoras e/ou Compensatórias – TRIMMC. Abordando o décimo sexto item, que trata do EIV apresentado pela MHA Engenharia Ltda./Unifesp. Foi apresentada a plenária minuta de Relatório de análise do Estudo contendo prazos e medidas a serem contemplados no TRIMMC, documento este previamente encaminhado por e-mail. A comissão deliberou pela aprovação do referido relatório, devendo ser encaminhado ao empreendedor minuta do Termo de Responsabilidade de Implantação de Medidas Mitigadoras e/ou Compensatórias – TRIMMC. Finalizando com o décimo sétimo Item, Assuntos gerais, o presidente passou a palavra a secretária que lembrou que o Aditivo ao TRIMMC da Pedreira Engebrita e da Santos Brasil – Valongo, não foram assinados até a presente data. O senhor Vitor de Rosis, da Seport – PE, avisou que estão solicitando aos referidos empreendedores a assinatura dos mesmos. A plenária foi cientificada de resposta as notificações encaminhadas a Petrobras Transporte S.A – Transpetro e Adonai East Terminal de Líquidos S.A., referente novos contratos de arrendamento. Ambas responderam a notificação, que atenderão em data futura, uma vez que ainda estão concluindo o processo de arrendamento e definindo layout do empreendimento, respectivamente. A plenária também foi cientificada das notificações da necessidade de apresentar EIV encaminhadas a Santos Transportes de Cargas – Eireli, Transporte e Comércio Fassina Ltda. E Transtec World Logística Ltda, todas localizadas na marginal da Via Anchieta. O senhor presidente requereu a secretaria da Comaiv envio de Ofícios a Cohab – Santos e a autoridade portuária – SPA solicitando informações atualizadas sobre o andamento da provisão habitacional da Comunidade Mantiqueira, bem como da implantação do Viaduto da Av. Governador Mário Covas, uma vez que, com relação a este último, a Seport-PE reportou aos presentes sobre novo traçado de viaduto para a área. Não havendo mais assunto a ser tratado, foi encerrada a reunião às quinze horas e dez minutos. Para a lavratura da presente ata que lida e aprovada, vai assinada por mim, Andreia Orlandini Nunes, e por todos os presentes.

Andreia Orlandini Nunes
SEDURB